

Cargo: Enfermeiro.
Iglea Thaianá Silva Fontinelles
Matrícula nº 57207915/3
CPF: 803.962.752-49
Cargo: Enfermeira.
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 644889

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

Portaria nº 125/2021, de 13/04/2021

Portaria Individual

Objetivo: Realizar retirada de MTV (Meios de Transporte Viral da COVID) de Tuberculose e 10 frascos de PPD no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 3,5 diárias (completa) de 13/04/2021 a 16/04/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 645109

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 011 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a atualização das entidades e seus representantes que compõem a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região Araguaia, para condução, a nível regional, da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).

O Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a proteção, promoção e recuperação da saúde;

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando os termos da Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;

Considerando que a Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se, sobretudo, na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais;

Considerando que a Comissão de Integração Ensino-Serviço deve funcionar como instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, coordenação e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, como apoio e assessoramento a CIR da respectiva Região de Saúde;

Considerando a Resolução/CIB-PA nº 35, de 14 de março de 2013, publicada no DOE de 14/03/2013, que aprovou a criação das CIES Regionais;

Considerando o disposto no art.19, parágrafo único do Regimento Interno da CIES Araguaia;

Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 002 de 18 de março 2021, que aprova a atualização dos representantes da CIR na CIES da Região de Saúde Araguaia;

Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional (CIR) Araguaia, do dia 18 de março de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar as entidades e seus representantes que compõem a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região de Saúde Araguaia (CIES Araguaia), de caráter permanente, instância intersetorial e interinstitucional, composta de acordo com a estrutura e representações definidas no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Portaria para todos os fins de direito.

Art. 2º - A CIES Araguaia deverá ter condução e coordenação colegiada normatizada por regimento interno, devendo reunir-se regularmente e trabalhar para a execução e acompanhamento do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS).

Art. 3º - As atribuições da CIES Regional estão previstas na Portaria GM/MS nº 1.996/2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a PORTARIA Nº 001, de 01/11/2017.

Conceição do Araguaia, 13 de Abril de 2021.

Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Diretor do 12º CRS/SESPA

Protocolo: 644769

DIÁRIA

Portaria nº. 010 de 13 de Abril de 2021.

A Diretora do 12ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 537/17.01.2019, Publicado no DOE nº 33.784/18.01.2019, e; Considerando Lei Federal nº 11.445/2009 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerando Lei Federal nº 10.683/2003 que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, estabelecendo a Saúde Ambiental como área de competência do Ministério da Saúde;

Considerando Lei Federal nº 6.938/1981 – que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando Decreto Regulamentador – Decreto nº 7.217/2010;

Considerando Decreto Regulamentador – Decreto nº 99.274/1990;

Considerando PORTARIA Nº 1.378/2013 – que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Resolve:

I - DESIGNAR o servidor João Magalhães de Carvalho – 498811, responsável pelo Setor de Vigilância em Saúde Ambiental (VISAMB) do 12º CRPS/SESPA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13 de Abril de 2021

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Portaria – 537/17.01.2019

Republicada por ter saído incorreta no DOE Nº 34.541/05.04.2021

Protocolo: 644761

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 89 de 18 de Março de 2021

Nome: Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1; Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1;

Objetivo: Supervisão e avaliação do sistema de informação da Malária, Sivep-Malária. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 05 a 07.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 90 de 18 de Março de 2021

Nome: Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula – 57207637-1; Paulo Santos Guimarães Junior, (Superv. Regional de Zoonoses), matrícula – 5108454-1;

Objetivo: Realizar em parceria com o município captura de Morcegos Hematófagos em localidade com elevado índice de agressões para controle populacional. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 05 a 09.04.2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 94 de 23 de Março de 2021

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (RTESH/13ºCRS/SESPA-Suplente), matrícula – 57233230-1;

Objetivo: Realizar Monitoramento e Assessoramento aos municípios quanto às ações de Educação Permanente em Saúde, elaboradas e executadas (PRO-EPS-SUS) para cumprimento da Portaria MS nº 2.637 de 29/09/2020. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 05 a 07.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 99 de 25 de Março de 2021

Nome: Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1; José Maurício Vanzeler Pompeu; (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1;

Objetivo: Realizar Visita ao H.P.P. para avaliar o estoque de EPI's para aquisição a fim de promover a segurança dos profissionais de saúde do Hospital de Pequeno Porte, diante do enfrentamento ao COVID-19. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 05 a 07.04.2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 102 de 25 de Março de 2021

Nome: Valéria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira), matrícula – 57191022-1; Objetivo: Assessorar os municípios para operacionalização e monitoramento dos casos de Eventos Adversos pós-vacinação (EAPV) na campanha de vacinação contra o coronavírus. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 05 a 07.04.2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 644831